

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0279, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA Nº 0279, DE 19 DE MAIO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME  
JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo da  
Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de  
19/05/2021, de autoria do servidor LUIS RONDINELLI DE  
OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 127;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários  
municipais de Governo e Patrimônio e de Administração,  
Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias  
remuneradas ao servidor LUIS RONDINELLI DE OLIVEIRA  
GONÇALVES, matrícula 127, de 01/06/2021 a 30/06/2021,  
referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias  
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,  
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou  
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 19 de Maio de 2021.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**D79DFAE8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2021. Edição 2534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>